



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS		36.561.185/0001-50
ENDEREÇO:		
RUA JOSÉ MARTINS CORREIA, 961, SETOR PARANAÍBA		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
ITUMBIARA	75.526-300	(64) 99281-9062
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RHAVIER FERNANDES AVELAR		
RG: 6044851 SSP/GO	CPF: 701.448.491-51	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA JOÃO CÂNDIDO DE FREITAS, 259, ALTO DO TRINDADE		75.528-289
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 000573965086-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0015	Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: RHAVIER FERNANDES AVELAR		CPF: 701.448.491-51
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		

CEP: 75.528-289	TELEFONE: (64) 99281-9062	E-mail: rhavier114@gmail.com
---------------------------	-------------------------------------	--

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Realização do evento “Melhores do Ano do Esporte” na cidade de Itumbiara/GO por meio de uma confraternização festiva ofertada para todos os clubes amadores e profissionais de Itumbiara/GO e contemplando-os com a entrega de um kit de uniforme (composto com camisa, short e meião) para cada equipe participante, bola para o futebol de campo amador e bolsa para locomoção dos uniformes para cada equipe participante.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Por meio desta emenda parlamentar será realizado o evento “Melhores do Ano do Esporte” em Itumbiara/GO com data prevista para 21/03/2026. O evento contará com a presença de um representante de todas as equipes esportivas de Itumbiara, sendo: 64 equipes de futebol de campo, 02 equipes de basquetebol, 04 equipes de voleibol e 08 equipes de futsal, totalizando 78 (Setenta e oito) equipes esportivas amadoras e profissionais locais, com um atendimento aproximado de 1.500 (mil e quinhentos) atletas locais.

Será feita a entrega de um conjunto de uniforme em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão nos tamanhos M, G e GG adulto com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade para as 78 equipes, além de 64 bolas de futebol de campo oficial térmica tamanho 5 contendo no mínimo peso de 410g a 450g, circunferência de 68cm a 70cm e costura reforçada, atendendo a demanda de todas as equipes de futebol amador local e, também, 78 bolas para locomoção dos uniformes com compartimento amplo confeccionada em material 100% náilon com zíper e tamanho mínimo de 38x38x22 cm ou 30L, sendo uma para cada equipe contemplada com o evento.

O evento será realizado em uma noite, das 19h às 22h, no salão de festas localizado na sede da Associação e será custeado com recursos próprios da instituição, tal como som próprio, mesas e cadeiras próprias (patrimônios já existentes na Associação) juntamente com o fornecimento de um jantar doado pelo Deputado Estadual Gugu Nader através do seu panelão. Será uma noite de valorização e reconhecimento pelo desempenho esportivo dos atletas e de suas equipes em campeonatos oficiais federados pelo Estado de Goiás e amadores realizados na cidade de Itumbiara/GO.

Para participação no evento e recebimento dos uniformes cada clube realizará uma inscrição através de preenchimento de uma ficha informando os dados da equipe (nome da equipe sem abreviaturas e a sua logomarca), dados do seu representante (nome completo, CPF, telefone de contato, endereço e CNPJ

da equipe, caso tenha) e dados dos atletas que compõem a equipe (nome completo, CPF e telefone de contato). Após o cadastro as equipes serão entrevistadas pela equipe técnica da APAN para conhecer melhor as equipes e captação de informações referentes as cores, detalhes e modelos a serem escolhidos para confecção dos uniformes personalizados dentre as opções fornecidas pela APAN Goiás. Somente participarão do evento e receberão o uniforme as equipes que entregarem a ficha devidamente preenchida e assinada ao final pelo representante.

A confecção dos uniformes será feita imediatamente após o pagamento da emenda parlamentar e dando o prazo de 60 (sessenta) dias para a fábrica vencedora da cotação entregar os produtos dos quais serão conferidos, fotografados e separados para entrega. Serão feitos quatro modelos padrões para escolhas das equipes e adaptação as regras ora citadas. Todos os atletas e clubes serão registrados como participantes de eventos da APAN Goiás para que haja a organização administrativa e a coordenação de entrega dos uniformes. Para as equipes do futebol amador de Itumbiara (nas mais variadas idades) serão entregues uma bola de futebol de campo de alta qualidade.

Para adquirir os itens e serviços será feita uma cotação por meio de três orçamentos em lojas esportivas e/ou lojas de multivendas (lojas com variedades em venda de mercadorias), empresas de consultoria e assessoria e a loja/empresa vencedora será a fornecedora dos itens. Após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente da associação entrará em contato com a loja/empresa e pedirá a entrega dos itens orçados com prazo máximo de 20 dias na sede da associação e na sequência será feito o pagamento dos itens mediante entrega da nota fiscal comprovando cada item comprado, suas quantidades e o valor igual ou similar ao do orçamento vencedor apresentado pela loja.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 01 – Entregar kits (composto com camisa, calção e meião) de uniformes com uma bola para 50 equipes oriundas do futebol amador de Itumbiara/GO;
- 02 – Realizar a valorização dos profissionais amadores de Itumbiara/GO;
- 03 – Atender, no mínimo, 1.000 atletas amadores de Itumbiara/GO com uniforme de qualidade;
- 04 – Criar uma cultura anual de reconhecimento pelo desempenho esportivo anual.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

No ano de 2025 a Associação continuará sendo gerida pela Presidência e Vice Presidência de iniciativa voluntária e administrada por meio de Diretores e funcionários contratados pela APAN, através de recursos públicos, recursos de incentivo fiscal e patrocínios privados diretos. Além dos funcionários, possuirá também em seu quadro uma equipe de voluntários, que prestarão verdadeiro serviço nas mais variadas ações desenvolvidas.

Esta emenda é fundamental para o apoio no fomento esportivo da associação com suas atividades, haja vista que as políticas públicas de incentivo ao esporte e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura, na falta de eventos esportivos públicos ou de baixo custo e também na manutenção dos espaços de treinamentos e dos equipamentos utilizados para a formação de alunos/atletas.

A realização do evento **“Melhores do Ano do Esporte”**, a ser promovido pela APAN Goiás em parceria com o Estado de Goiás, representa a convergência de interesses institucionais e públicos voltados ao fortalecimento das práticas esportivas, à valorização de atletas e à promoção da cidadania por meio do esporte. Para o Estado, a iniciativa contribui diretamente para o incentivo à prática esportiva, o reconhecimento de talentos locais, o fortalecimento de competições municipais e o estímulo à participação social em atividades formativas, em consonância com políticas públicas estaduais de esporte, juventude e inclusão social. Para a APAN Goiás, o projeto atende à sua finalidade estatutária de promover eventos esportivos, educacionais e de integração comunitária, fomentando a participação de crianças, jovens e adultos em atividades de caráter social, recreativo e competitivo. Há, portanto, interesse recíproco claramente configurado, com objetivos alinhados e orientados ao atendimento do interesse público, observando os princípios da finalidade, eficiência, moralidade e promoção do bem comum, conforme art. 37 da Constituição Federal.

A proposta visa solucionar um problema identificado no município de Itumbiara: **a baixa valorização institucional e pública dos atletas e equipes que representam a cidade em competições oficiais e amadoras**, bem como a **escassez de projetos que integrem e reconheçam o esforço coletivo das modalidades esportivas locais**. Apesar do grande número de equipes ativas nas modalidades de futebol, basquete, vôlei, handebol e futsal — totalizando 72 equipes — existe **carência de ações de reconhecimento, incentivo e fortalecimento estrutural**, situação que impacta negativamente a motivação dos atletas, a permanência esportiva e a formação de novos talentos.

A realização do evento e a entrega padronizada de uniformes e materiais esportivos contribui diretamente para:

- fortalecer a identidade esportiva das equipes;
- promover o reconhecimento público dos atletas;
- incentivar a continuidade das atividades esportivas;
- fomentar a adesão de jovens à prática esportiva organizada;
- corrigir a ausência de valorização e suporte institucional que historicamente afeta o esporte amador municipal.

Assim, a proposta **atua exatamente sobre a causa do problema**, oferecendo uma solução concreta e de impacto imediato.

A APAN Goiás apresenta capacidade técnica e administrativa comprovada para executar o evento, considerando:

- experiência na organização de atividades esportivas, culturais e sociais;
- estrutura gerencial composta por presidência, vice-presidência, diretores e equipe administrativa;
- histórico de execução de emendas parlamentares, projetos incentivados e convênios;
- domínio dos processos de cotação, aquisição, conferência e entrega de materiais;
- capacidade operacional para registrar, organizar e distribuir uniformes e materiais às 72 equipes participantes;
- equipes e consultorias aptas a prestar serviços técnicos necessários para apoio ao evento.

O processo de aquisição seguirá cotação com no mínimo **três orçamentos**, em conformidade com princípios de **legalidade, economicidade, publicidade e eficiência**, nos termos da Lei nº 4.320/1964

e da legislação estadual pertinente.

A APAN Goiás também dispõe de metodologia de controle, registro fotográfico, conferência e documentação fiscal através de seu site (apangoias.org.br), de seu instagram (@apangoias) e de seu arquivo morto na sede da Associação, garantindo **transparência e correta aplicação dos recursos públicos**.

Destarte, a emenda solicitada poderá fomentar de forma efetiva todos os projetos desta associação, proporcionando qualidade de vida para toda a comunidade de Itumbiara/GO e também poderá alavancar o nome do Estado de Goiás no cenário esportivo nacional gerando assim uma ampliação do quantitativo de atendimento anual, alcance de bons resultados em competições (pódio), promoção de incentivo financeiro para atletas goianos destaques no cenário nacional, conseguindo fornecer bons caminhos a todas as crianças, melhoria da qualidade de vida de 250 participantes diretos e dezenas de indiretos e adolescentes que participam em nossas atividades e sendo retirados da ociosidade e das mazelas da sociedade.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

1.000 (mil) atletas amadores e profissionais resididos em Itumbiara/GO com idade entre 08 e 60 anos inscritos nas equipes municipais.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAN Goiás, sediada na cidade de Itumbiara e com núcleo/polos nas cidades de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, enquanto associação civil e filantrópica, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltadas à comunidade nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão social e cultura por intermédio de projetos esportivos e culturais. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e tem como missão trabalhar pelo desenvolvimento e promoção da iniciação esportiva e de rendimento, estimulando a prática esportiva e a melhora da qualidade de vida na comunidade, prestigiando e ajudando nas iniciativas que beneficiam a coletividade.

Neste ano atuaremos com três modalidades esportivas, sendo elas: natação, xadrez e futebol de salão para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos no municípios de Itumbiara/GO e apenas com natação de rendimento para crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos nos municípios de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, proporcionando assim, uma diversidade de opções esportivas para a comunidade e contribuindo para a promoção e fomento efetivos do esporte, inclusão social, saúde e educação, atendendo em média 500 (quinhentas) pessoas por ano. A inclusão de novas cidades/polos será por meio de Assembleia Geral com publicação em portaria oficial e posteriormente adequação deste plano de ação.

Buscamos atender as necessidades da coletividade e a promoção da inclusão social por meio do esporte, poderá atender, dando prioridade as pessoas vinculadas ao CREAS, CRAS, SCFV e demais órgãos e/ou programas públicos de caráter social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do	Não há	Não há

			termo de fomento		
2ª	Compra dos uniformes e anúncio do evento.	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	31
3ª	Publicação dos orçamentos vencedores e termo de fomento no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	16
4ª	Realização do evento.	21/03/2026	21/03/2026	Unidade	31
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do projeto	01 (um) meses após finalizada a execução do projeto	Unidade	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 299.999,20
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 299.999,20

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto de uniforme de futebol de campo em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho M adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
02	Conjunto de uniforme de futebol de campo em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho G adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

03	Conjunto de uniforme de futebol de campo em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho GG adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	400	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00
04	Conjunto de uniforme de futebol de salão em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho G adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	144	R\$ 150,00	R\$ 21.600,00
05	Conjunto de uniforme de voleibol em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho G adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	64	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
06	Conjunto de uniforme de basquetebol em tecido 3D e sublimação total composto por camiseta 100% poliéster com escudo da equipe bordado, calção 100% poliéster sem bolso com escudo da equipe bordado e meião 80% elastano e 20% algodão no tamanho G adulto. Uniforme com numeração na frente e nas costas conforme regra da modalidade.	Uni	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
07	Bolas de futebol de campo oficial térmica tamanho 5 contendo no mínimo peso de 410g a 450g, circunferência de 68cm a 70cm e costura reforçada.	Uni	64	R\$ 250,00	R\$ 16.000,00
08	Bolsa de uniforme com compartimento amplo confeccionada em material 100% náilon com zíper e tamanho mínimo de 38x38x22 cm ou 30L.	Uni	78	R\$ 106,40	R\$ 8.299,20
SUBTOTAL					R\$ 299.999,20

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

RHAVIER FERNANDES AVELAR

Presidente da Associação de Pais e Atletas da Nataç o e Diversos

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secret rio de Estado de Rela es Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **RHAVIER FERNANDES AVELAR, Usu rio Externo**, em 12/12/2025,  s 09:31, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secret rio (a) de Estado**, em 15/12/2025,  s 18:51, conforme art. 2 ,   2 , III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3 B, I, do Decreto n  8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o c digo verificador **83753777** e o c digo CRC **C7D6D897**.

GER NCIA DE CONV NIOS E ELABORA O DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PAL CIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, N  400 6  ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Refer ncia: Processo n  202500005013651



SEI 83753777